



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I ----- N º ----- 1.671/86 "

- SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cz\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUNICIPAL	
100 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.	<u>Cz\$ 160.000,00</u>
T O T A L.....	Cz\$ 160.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

140 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	<u>Cz\$ 160.000,00</u>
T O T A L.....	Cz\$ 160.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.671/86...

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra ,  
Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 1986.

*Oribes Storch*

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Sebastião Jorge Faria*

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

*Valvert Manoel Santos Graça*

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Mu  
nicipal de Conceição da Barra (ES), em 27 de junho de 1986.

*José Carlos Kister*

JOSÉ CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE